



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffis.edu.br>; [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

**PORTARIA Nº 325/PROGRAD/UFFS/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Alcione Aparecida de Almeida Alves	1891679	Representante Docente
Aline Raquel Müller Tones	2277024	Representante Docente
Iara Denise Endruweit Battisti	1770689	Representante Docente
Izabel Gioveli	1318973	Representante Docente
Juliana Marques Schontag	2400708	Representante Docente
Márcio Antônio Vendrusculo	1933663	Representante Docente
Mario Sergio Wolski	1914685	Representante Docente
Manuela Gomes Cardoso	1362233	Representante Docente
Patricia Marasca Fucks	1772187	Representante Docente

**Art. 3º** As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

**Art. 4º** Ficam revogadas as Portarias nº 262/PROGRAD/UFFS/2022 e nº 293/PROGRAD/UFFS/2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação